



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 975/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1011/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 8080/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CI 1259/2021-DTL/SAJI Requerimento nº1011/2021

Ao
Departamento Técnico-Legislativo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

1. A Municipalidade desenvolveu alguma campanha para conscientização da população quanto a doação de parte do Imposto de Renda para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.

R.: Deverá ser respondido pela secretaria responsável (SAS)

2. Qual o montante atualmente no respectivo fundo?

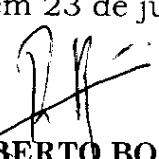
R.: Atualmente, o saldo bancário da conta deste fundo é de R\$ 2.446.620,64.

3. Qual a quantia recebida a título de doação do imposto de renda nos último 5 anos?

R.: Nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 foram recebidos, respectivamente, os valores de R\$ 1.889.411,03, R\$ 100.100,58, R\$ 122.540,05, R\$ 125.165,77 e R\$ 126.707,06, totalizando em R\$ 2.364.924,49.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 23 de junho de 2021.


ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 592/2021-SAS

Valinhos, 18 de junho de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 1011/2021 de autoria da nobre Vereadora Simone Bellini –
(proc. nº 8.080/2021 – CI nº 1258/2021 – DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria da nobre Vereadora temos a informar que:

1. A Municipalidade desenvolveu alguma campanha para conscientização da população quanto a doação de parte do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

R: A Secretaria de Assistência Social atua junto aos Conselhos da Criança e do Adolescente e do Conselho do idoso para o desenvolvimento das campanhas e ações voltadas a divulgação da destinação do imposto.

No entanto não foi realizada campanha neste ano.

2. Qual o montante atualmente no respectivo fundo?
R: Prejudicada

3. Qual a quantia recebida a título de doação do imposto de renda nos últimos 5 anos?
R: Prejudicada

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária